

BOLETIM DE CANDIDATURA

APOIO À AQUISIÇÃO
DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS
Capítulo II – Secção IV

Capítulo II - Secção IV DADOS DA ASSOCIAÇÃO Associação: Freguesia: NIF: Telefone: Telemóvel: E-mail: RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA Nome: Telefone: E-mail: Telemóvel: **EQUIPAMENTOS** Data de Equipamento Adquirido Valor Aquisição 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. TOTAL **VIATURAS** Marca: Modelo: Ano: Matrícula: Lotação: Valor: JUSTIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E/OU VIATURAS



BOLETIM DE CANDIDATURA

APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS Capítulo II - Secção IV

Lista de verificação de documentos (Artigo 14.°)	
Documentos	X
Cópia dos comprovativos legais da despesa efetuada na aquisição dos equipamentos e/ ou viaturas	
Cópia do Documento Único Automóvel, ou do recibo do pedido do registo na Conservatória do Registo Automóvel	
Cópia do Livrete, ou do Documento Único Automóvel	

A DIREÇÃO

DATA:

Reservado à CM Loures

Rececionado por:	Data:	
Aq	Critérios de Avaliação quisição de Equipamentos	
Importância dos equipamentos para o desen	volvimento da atividade regular da Associação	
Atitude de cooperação e envolvimento com o	outras associações, agentes locais e instituições públicas	
Contributo para uma maior autonomia da Associação e consequente diminuição de pedidos materiais, logísticos e técnicos ao Município		
	TOTAL	

Critérios de Avaliação Aquisição de Viaturas	
Importância da viatura para o desenvolvimento da atividade regular da Associação	
Contributo para uma maior autonomia da Associação	
Atitude de cooperação e envolvimento com outras associações, agentes locais e instituições públicas	
Contributo para a diminuição de pedidos de cedência de transportes municipais	
TOTAL	

NOTAS:

- 1. Os apoios candidatados correspondem a equipamentos e viaturas adquiridos no ano anterior a que corresponde a candidatura.
- 2. Reproduzir este boletim as vezes necessárias.
- 3. Este boletim deverá ser entregue até 31 de janeiro de cada ano.
- 4. Este boletim deverá ser entregue através de correio ou em mão acompanhado de ofício dirigido ao Sr. Presidente da Câmara, para Departamento de Cultura, Desporto e Juventude, Casa do Adro, Rua Fria, 2674-501 Loures ou por e-mail clicando no botão "Enviar".
- 5. O Município não garante os apoios materiais, logísticos e/ou técnicos, estando os mesmos dependentes da disponibilidade dos serviços. Os apoios financeiros ficarão também dependentes das verbas inscritas em Orçamento para apoio ao Associativismo, bem como das regras de avaliação previstas no RMAA.